



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [gabinete@indianopolis.pr.gov.br](mailto:gabinete@indianopolis.pr.gov.br)

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Departamento de Licitações, Documento de Formalização da Demanda – DFD para aquisição de bens e serviços, abaixo discriminados.

### 1. IDENTIFICAÇÃO

<b>Setor Requisitante</b>	Secretaria de Administração/Diretoria de Recursos Humanos
<b>Responsável(is) pela formalização da demanda</b>	<b>JAQUELINE MARCATO GOMES</b>

### 2. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PROCESSOS DE SELEÇÃO DE PESSOAL, EM ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS.

### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Indianópolis possui a necessidade urgente de contratar serviços especializados em processos de seleção de pessoal, especialmente para a realização de concurso público de provas e títulos, devido a uma série de fatores que impactam diretamente a eficiência e legalidade da administração pública local. Em primeiro lugar, há a necessidade de reposição de vagas decorrentes de aposentadorias, desligamentos e vacâncias no quadro de servidores municipais. Para garantir que esses postos sejam ocupados por profissionais qualificados e alinhados às demandas do município, é imprescindível um processo seletivo técnico e transparente.

A ausência de recursos internos adequados para conduzir um concurso público com o rigor e a complexidade exigidos pelas legislações vigentes torna indispensável a contratação de empresas especializadas. Essas empresas possuem a expertise necessária para elaborar editais claros e objetivos, estruturar provas compatíveis com os cargos em disputa e analisar títulos de forma criteriosa e imparcial. Isso reduz significativamente os riscos de erros administrativos, impugnações ou questionamentos judiciais, os quais poderiam comprometer a credibilidade do processo e gerar custos adicionais para o município.

Além disso, é fundamental que o concurso público seja conduzido de maneira transparente e eficiente, em conformidade com os princípios constitucionais da administração pública, como a publicidade, moralidade e isonomia. A contratação de uma empresa especializada por meio de licitação assegura que todo o processo seja realizado com integridade e competitividade, promovendo a confiança da população na gestão municipal e garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma responsável.

No caso específico de Indianópolis, a realização de concursos públicos adaptados às características locais, como o perfil demográfico e socioeconômico da população, é essencial



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [gabinete@indianopolis.pr.gov.br](mailto:gabinete@indianopolis.pr.gov.br)

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

para atender às necessidades específicas do município e fortalecer a prestação de serviços públicos de qualidade. Empresas especializadas têm a capacidade de ajustar os processos seletivos às particularidades de Indianópolis, contribuindo para a seleção de profissionais aptos a desempenhar suas funções de maneira eficaz e alinhada aos objetivos administrativos.

Portanto, a contratação de serviços especializados em seleção de pessoal para concursos públicos não é apenas uma ação prática, mas uma medida estratégica que reflete o compromisso da Prefeitura Municipal de Indianópolis com a transparência, a eficiência e a excelência na administração pública. Isso assegura que o município esteja preparado para atender às demandas da sociedade e promover o desenvolvimento local de forma ética e responsável.

## 4. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor estimado para a realização da futura contratação será de **R\$ 74.333,33 (setenta e quatro mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**.

Item	Descrição	QUANT.	Unid	Unitário	Total
01	contratação de serviços especializados em processos de seleção de pessoal, em especial para a realização de Concurso Público de provas e títulos destinados a Prefeitura Municipal de Indianópolis.	01	Serviço	R\$ 74.333,33	R\$ 74.333,33

Cargo	Carga horária semanal	Nº de vagas	Salário Inicial
Agente Administrativo	40h	01	2.296,47
Agente de Serviços Gerais	40h	01	1.658,81
Arquiteto	20h	01	2.870,58
Assistente Social	20h	01	2.870,58
Assistente Social	40h	01	4.184,34
Auxiliar de Educação Infantil	40h	01	1.912,68
Cozinheiro	40h	01	1.839,51
Dentista	40h	01	10.208,26
Educador Social	40h	01	4.184,34
Educador Infantil	40h	01	4.415,69
Eletricista	40h	CR	1.722,36
Enfermeiro	40h	01	4.069,53
Engenheiro Civil	20h	CR	4.327,69
Farmacêutico	20h	CR	3.839,88



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [gabinete@indianopolis.pr.gov.br](mailto:gabinete@indianopolis.pr.gov.br)

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Fonoaudiólogo	40h	CR	4.184,34
Mecânico	40h	CR	2.717,87
Médico Clínico Geral	40h	01	14.927,04
Médico Veterinário	40h	01	7.679,75
Motorista	40h	01	1.837,17
Nutricionista	40h	01	4.184,34
Operador de Máquinas	40h	01	1.837,17
Psicólogo	40h	01	4.184,34
Psicopedagogo	40h	CR	4.184,34
Professor	20h	01	2.207,85
Professor	20h	CR	2.207,85
Técnico em Enfermagem	40h	01	2.149,50
Técnico em Saúde Bucal	40h	CR	2.149,50
Vigia	40h	01	1.658,81

Obs: \* CR = Cadastro de reserva.

\* Previsão de inscritos 1.000 candidatos. Acima dessa quantidade será pago um adicional de R\$ 30,00 por candidato excedente.

## 5. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO INDICADA

A contratação terá o seguinte grau de prioridade: Alta

A contratação de serviços especializados em processos de seleção de pessoal, especialmente para a realização de concursos públicos de provas e títulos, deve ser considerada uma prioridade alta para a administração pública de Indianópolis. Isso se deve à necessidade de garantir a eficiência, legalidade e transparência nos processos de seleção que impactam diretamente a estrutura funcional do município e a qualidade dos serviços prestados à população.

Primeiramente, a realização de concursos públicos é o principal mecanismo para suprir a demanda por servidores qualificados, respeitando os princípios constitucionais da igualdade, impessoalidade e moralidade. A ausência de um processo seletivo eficaz pode comprometer o funcionamento de áreas fundamentais, como saúde, educação, segurança e administração, colocando em risco a prestação de serviços essenciais à comunidade.

Além disso, o contexto local do município pode demandar reposições urgentes no quadro funcional, seja devido a aposentadorias, vacâncias ou ampliação de programas públicos. Nesse cenário, a contratação de uma empresa especializada garante não apenas a agilidade do processo, mas também a sua adequação técnica e legal, minimizando os riscos de erros administrativos ou impugnações judiciais que possam atrasar ainda mais as contratações.

Outro ponto fundamental que reforça a alta prioridade desse tipo de contratação é a necessidade de preservar a confiança da população na administração pública. Um concurso



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [gabinete@indianopolis.pr.gov.br](mailto:gabinete@indianopolis.pr.gov.br)

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

público bem organizado, conduzido com profissionalismo e transparência por uma empresa especializada, demonstra o compromisso da gestão municipal com a ética e a eficiência na gestão de recursos públicos. Esse fator é essencial para fortalecer a percepção positiva da administração entre os cidadãos.

Por fim, considerando que muitos municípios carecem de expertise técnica interna para planejar e executar todas as etapas de um concurso público com o devido rigor, a contratação de serviços especializados não é apenas desejável, mas indispensável. O apoio profissional permite que o município atenda às suas responsabilidades legais e administrativas com maior eficácia, assegurando que os resultados do processo seletivo sejam justos, imparciais e benéficos para toda a comunidade.

## 6. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO

Não se aplica

## 7. OUTRAS CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

Prazo de Execução: 06 (seis) meses

Indianópolis-Pr- 25 de março de 2025.

Elaborado/Aprovado por:

  
JAQUELINE MARCATO GOMES

Agente Administrativo